

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 702 de 29/12/89

DECRETO Nº 6930/89
de 28 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de
NCZ\$ 2.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da lei 3436 de 10 de
janeiro de 1989, e artigo 39 ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de
31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

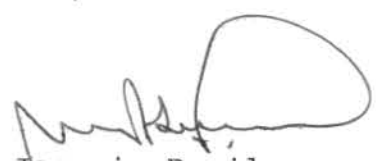
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 2.000,00 (Dois mil cruzados no vos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

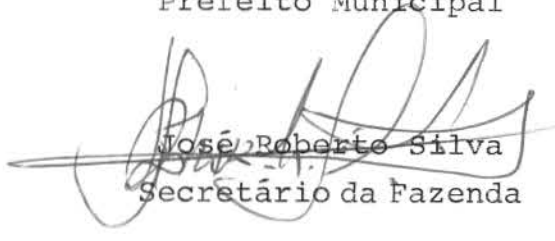
11.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
11.01-03070202.120	Gabinete do Secretário
11.01-3131	Junta Municipal de Recursos
	Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previsto para o corrente exercício.

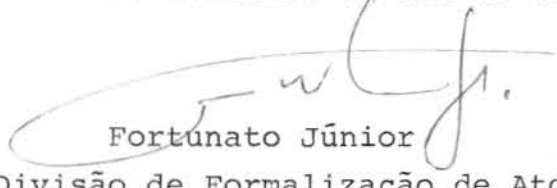
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
28 de dezembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos